



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO – Nº 1266/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 037/2019 (GMS 343/2019) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A 3º DP – DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 4ª DP – DELEGACIA POLICIAL DE LONDRINA, 34ª DRP – DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ASSAÍ E 29ª SDP – SUBDIVISÃO POLICIAL DE ROLÂNDIA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROTOCOLO nº: 16.839.242-7

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 037/2019 referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a 3º DP – Delegacia Policial de Londrina, 4ª DP – Delegacia Policial de Londrina, 34ª DRP – Delegacia Regional de Polícia de Assaí e 29ª SDP – Subdivisão Policial de Rolândia, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **037/2019**, “FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113 e/ou 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SESP/PR, em Exercício